



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
990/6318/2022	000530	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
ECO-META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 607, ANTONINA, SÃO GONÇALO - RJ. TEL: (21) 4119-4221 E-MAIL: <a href="mailto:empresacometa@gmail.com">empresacometa@gmail.com</a>			27.570.382/0001-45

**LOCAIS DO SERVIÇO:**

- Centro Administrativo de Niterói (CAN) - Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói;
- Secretaria Municipal de Fazenda – Rua da Conceição, nº 100 – centro – Niterói;
- Centro Integrado de Segurança Pública – CISP – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº6666 – Itaipú – Niterói.
- Secretaria de Ordem Pública – SEOP – Rua Presidente Craveiro Lopes, nº 153 – Barreto – Niterói;
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG – Rua da Conceição, Nº 67 – Centro – Niterói;
- Defesa Civil – Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 – Centro – Niterói;
- Almoarifado Central, Arquivo Geral – Rua Visconde do Rio Branco, nº 2 – Ponta da Areia – Niterói.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA NOS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI – CAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP, SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SEOP, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO CENTRAL E ARQUIVO DA SMA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**VALOR DO SERVIÇO:**

R\$ 17.057,75 (DEZESSETE MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**FORMA DE PAGAMENTO:**

30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.

**MULTA:**

POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.

**GARANTIA:**

DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO:**

O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.

**ACEITAÇÃO:**

27.570.382/0001-45

ECO-META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO  
EIRELI

Av. Presidente Kennedy, 607

CEP 24445-265 - CENTRO

ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

NITERÓI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Luiz A. F. Vieira**  
Secretário de Administração  
Mat: 1242984-0

**LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO